ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLICIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 157/2021

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária virtual, no dia 20 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto n° 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

DA PROPOSIÇÃO: Elogio a todos os policiais civis do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do artigo 134, inciso III da Lei Complementar nº 114/2005, pelo excelente trabalho realizado no tocante à elucidação de mortes violentas no Estado, conforme pesquisa feita pelo Instituto Sou da Paz e divulgada no dia 13/10/21, nos principais jornais do país, apontando Mato Grosso do Sul como o Estado que mais esclarece homicídios, com um índice de 89%, sendo que o percentual de elucidação de mortes violentas no Estado é mais que o dobro da média nacional, conforme o instituto.

DECISÃO: Deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO** da proposta verbal de **ELOGIO** a todos os policiais civis do Estado de Mato Grosso do Sul com registro nos assentamentos funcionais de cada servidor, nos termos do artigo 134, inciso III da Lei Complementar nº 114/2005, acolhendo a propositura os conselheiros Adriano Garcia Geraldo, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Márcio Rogério Faria Custódio, Wellington de Oliveira, Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Lupérsio Degerone Lúcio, Devair Aparecido Francisco, Jairo Carlos Mendes, Edilson dos Santos Silva, Fabiano Goes Nagata, Ana Cláudia Oliveira Marques Medina, Clemir Vieira Júnior, André Luiz Novelli Lopes, Evandro Luiz Banheti Corredato, Rodrigo Guiraldelli Yassaka, Pedro Espíndola de Camargo, Glória Setsuko Suzuki, Vagnaldo Alvarenga do Amaral, Fábio Moreira da Silva, Rodrigo Chaves Ricardo, Roberto Medina Filho, Antônio César Moreira de Oliveira, Márcio Cristiano Paroba e Jair Fernando Sanches Remijo.

Campo Grande, 20 de outubro de 2021.

Adriano Garcia Geraldo
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil